

1º ADENDO AO EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47/2025

(PROCESSO GRP Nº 2025-323)

AMPLA CONCORRÊNCIA

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE, por meio de seu Presidente, Desembargador Laudivon Nogueira, considerando que a Administração pública, por princípio, pode a qualquer tempo rever seus atos, com vistas a corrigir falhas ou preveni-las, torna público, para conhecimento de todos os interessados, a inclusão de nova data de abertura da sessão pública; bem como alteração no detalhamento de subitens abaixo por meio do 1º Adendo ao Edital em epígrafe.

1. DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

Data: 02 / 01 / 2026.

Horário: 10h (horário de Brasília)

Local: www.compras.gov.br

O presente Adendo serve para alterar a redação do Termo de Referência, nos subitens especificados abaixo:

Onde se lê:

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Materiais e uniformes a serem disponibilizados

(...)

5.8.3. Revólver Calibre .38: com capacidade mínima para 8 (oito) tiros, devidamente registrado e com porte de arma funcional em nome do vigilante.

(...)

5.8.7. Jet Loader (Carregador Rápido): Dispositivo do tipo Jet Loader compatível com o revólver de 8 tiros, para permitir a recarga rápida e simultânea de todas as câmaras.

Leia-se:

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Materiais e uniformes a serem disponibilizados

(...)

5.8.3. Revólver Calibre .38: com capacidade mínima para 6 (seis) tiros, devidamente registrado e com porte de arma funcional em nome do vigilante.

(...)

"5.8.7. Dispositivo de recarga/realimentação compatível com o armamento disponibilizado pela contratada, sendo:

I – para revólveres: dispositivo de recarga rápida (speed loader) compatível com o modelo ofertado;

II – para pistolas: carregador sobressalente compatível com o armamento utilizado."

(...)

******Todo detalhamento especificado acima está vinculado ao 1º Adendo ao Edital de Nº 47/2025, e representa a replicação das alterações nos documentos ETP e TR, bem como este conteúdo foi devidamente corrigido na Minuta da ARP em seus respectivos itens, permanecendo inalterados os demais termos.



Documento assinado eletronicamente por **LAUDIVON DE OLIVEIRA NOGUEIRA**, Presidente em
11/12/2025 às 09:28:03.



Para conferir a autenticidade do documento, utilize um leitor de QRCode ou acesse o endereço <http://appgrp.tjac.jus.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270> e informe a chancela ELTF.L4UX.6IJV.JKNM